Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br

R E S O L U Ç Ã O N° 606

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARCOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2003.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica aprovado O PARECER PRÉVIO DO Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as contas do Município de Arcos-MG, referente ao Exercício de 2003.

ART. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 28 de junho de 2.010.

EDUARDO CARVALHO FARIA
Presidente

MARIA MARLENE RODRIGUES
Vice-Presidente

GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES
Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos, 02 de julho de 2.010. Presidente da Câmara.